

PORTARIA N° 017/2025.

“CONCEDER DIÁRIA AO
SERVIDOR Francisco De Assis
Fernandes De Melo E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, o Senhor Francisco De Assis Fernandes de Melo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Resolução 003/2021, que dispõe sobre indenizações de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú-RN;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do VEREADOR PRESIDENTE, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, que estará presente em NATAL nos dias 22 e 23 de julho de 2025, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas do Estado do Rio Grande do Norte TCE-RN, Polo Natal, Local COJE Auditório.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador/Presidente, Francisco De Assis Fernandes De Melo as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dias 22 e 23 de Julho de 2025;
- Saída às: (05:00 h do dia 22/07);
- Retorno às: 20:00h do dia 23/07);
- Total das Diárias: “2” diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- Valor Total das Diárias: R\$ 900,00 (novecentos reais)



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOOVO!

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 21 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

